



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA N.º 039 DE 19 DE MAIO DE 2017

COMITÊ DO PLANO DE DADOS ABERTOS DO LNCC

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir, conforme previsto no Artigo 41 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 5.158 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16/11/2016, o Comitê do Plano de Dados Abertos do LNCC.

Art. 2º - O Comitê será composto pelos membros abaixo:

- Abimael Fernando Dourado Loula
- Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos
- Anmily Paula dos Santos Martins
- Barbara Paulo Cordeiro Elustondo
- Frederic Gerard Christian Valentin
- Luiz Gonzaga Paula de Almeida
- Marcio Arab Murad
- Maria Cristina Albuquerque de Almeida
- Miriam Barbuda Fernandes Chaves
- Wagner Vieira Léo

Art. 3º - O Comitê será presidido pelo servidor Wagner Vieira Léo e nas suas ausências pelo servidor Luiz Gonzaga Paula de Almeida.

Art. 4º - O prazo para criação do Plano de Dados abertos para o biênio 2017/2018 é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa aprovada pela Diretoria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

